



INDICAÇÃO Nº 03/2021 – Presidente Silmara Girlaine

Santana da Vargem, 03 de maio de 2021

A vereadora que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, na forma regimental, através do setor competente, que inclua as pessoas com deficiência no grupo que terá prioridade na vacinação contra a Covid-19 no município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a prioridade para pessoas com deficiência, pois não se trata de “privilégio”, mas que a previsão está na própria LBI (Lei Brasileira de Inclusão), que é bem clara e não difere priorização e/ou vulnerabilidade e grau de comprometimento implicado.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Vereadora